



SESCOOP/GO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de viagens para assessoramento, programação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a emissão de seguro viagem, traslados, hospedagens nacionais e internacionais e serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

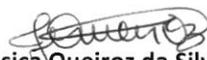
1 Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h32min, na sede do Serviço Nacional
2 de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com
3 Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das
4 Portarias nº 01 e nº 02 de 02 de janeiro de 2023, para abertura do **Pregão Presencial nº 003/2023**, do tipo
5 **MENOR PREÇO** e critério de julgamento **ÚNICO POR TRANSAÇÃO**, para os procedimentos inerentes à sessão do
6 Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União
7 - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas
8 publicações ocorreram em 11 de janeiro de 2023. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do
9 "credenciamento", no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **Ecos Turismo**
10 **Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, neste ato representada por Anderson Luiz Spindola
11 Martins, inscrito no CPF sob nº 865.***.***-68, **Hotel a Jato Operadora Turística Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob
12 o nº 17.124.851/0001-49, neste ato representada por Rafael Martins de Castro da Silva, inscrito no CPF sob nº
13 056.***.***-20, **RTX Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.098.410/0001-76, neste ato
14 representada por Thiago Ventury Pioli, inscrito no CPF sob nº 104.***.***-82, **CR Turismo Ltda**, inscrita no
15 CNPJ/MF sob o nº 09.452.599/0001-79, neste ato representada por Neskeens Naves de Mendonça, inscrito no
16 CPF sob nº 827.***.***-72. A Pregoeira informou aos presentes que foram protocolados na recepção do
17 SESCOOP/GO, envelope único para cada uma das empresas **Facto Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº
18 14.807.420/0001-99 e **Idéias Turismo Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, sem a realização do
19 credenciamento. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e
20 "Documentos de Habilitação" das licitantes presentes. Em seguida, os referidos envelopes, entregues
21 devidamente lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se então à abertura do envelope de
22 "Proposta de Preços" das licitantes. Analisadas as propostas, a Pregoeira divulgou que todas as licitantes
23 apresentaram valor de R\$ 0,00 (zero reais) por transação. Informou também que as propostas das empresas
24 **Facto Turismo Ltda**, **Idéias Turismo Eireli** e **Ecos Turismo Ltda** apesar de não estarem rubricadas em todas as
25 folhas, foram aceitas baseado no item 8.26 do Edital, já que trata-se de simples irregularidade formal, que
26 evidencia lapso isento de má fé e que não afeta o conteúdo das propostas. Ainda, na proposta da empresa **Idéias**
27 **Turismo Eireli** constava no campo valor total em extenso "zero centavo" e não "zero real" e indicava "valor
28 unitário" ao invés de "valor único" por transação, situações consideradas como erro material, não sendo motivo
29 para desclassificação da proposta. As propostas foram então passadas para vistas e em seguida, aberta
30 oportunidade para considerações, nada foi relatado. Em seguida, em razão da apresentação de valores iguais, a
31 Pregoeira, a fim de determinar qual seria a licitante classificada em 1º lugar, conforme disposto no item 8.8 e
32 subitem 8.8.1 do instrumento convocatório, promoveu sorteio entre as licitantes classificadas, sendo que as
33 empresas que não foram credenciadas foram representadas na sessão por funcionários do SESCOOP/GO que
34 retiraram o número pela empresa, sendo: Mahyara Pereira para a empresa **Idéias Turismo Ltda** e Gustavo Sousa
35 para a empresa **Facto Turismo Ltda**. O sorteio apresentou a seguinte classificação em ordem decrescente (do
36 maior número sorteado para o menor número sorteado): **Hotel a Jato Operadora Turística Ltda** (nº 8, 1ª
37 colocada); **CR Turismo Ltda** (nº 7, 2ª colocada); **RTX Viagens e Turismo Ltda** (nº 6, 3ª colocada); **Ecos Turismo**
38 **Ltda** (nº 5, 4ª colocada); **Idéias Turismo Ltda** (nº 4, 5ª colocada); e **Facto Turismo Ltda** (nº 3, 6ª colocada). Neste
39 momento, passou-se a abertura do Envelope "Documentos e Habilitação" da licitante **Hotel a Jato Operadora**
40 **Turística Ltda**, classificada em 1º lugar no sorteio. Os documentos foram passados para vistas dos presentes,
41 aberta oportunidade para considerações, o representante da empresa **Ecos Turismo Ltda** questionou a ausência
42 da inscrição estadual e foi informado pela Pregoeira que foi realizada consulta ao cadastro do Estado do Rio de



SESCOOP/GO

43 Janeiro e que além disso, consta em documento apresentado pela empresa que a mesma é isenta. A Pregoeira
44 informou ainda que após a análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **Hotel a Jato**
45 **Operadora Turística Ltda** não apresentou o documento solicitado no item 6.1.4 alínea "d" do Edital. Uma vez
46 que é vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos documentos de
47 habilitação, conforme disposição do item 16.3 do Edital, a ausência do documento ensejou a inabilitação da
48 empresa, de acordo com o item 6.6 do Edital. Ainda, considerando o horário de funcionamento do SESCOOP/GO
49 e que não seria possível analisar os documentos da próxima colocada, a Pregoeira informou às licitantes que a
50 sessão será suspensa, sendo retomada no dia seguinte, 20/01/2023, a partir das 08h30min. Nada mais havendo
51 a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do
52 SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 17h36min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Helton Ferreira de Souza
Membro de Apoio


Anderson Luiz Spindola Martins
Ecos Turismo Ltda


Rafael Martins de Castro da Silva
Hotel a Jato Operadora Turística Ltda


Thiago Ventury Pioli
RTX Viagens e Turismo Ltda


Neskeens Naves de Mendonça
CR Turismo Ltda